



## MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção Pública 2021  
PROFSAUDE/ MPSF - TURMA  
MULTIPROFISSIONAL

EDITAL SESU/MEC



**uff** Universidade  
Federal  
Fluminense



**UF**B  
Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

**UFRGS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL



**ufjf**  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

**UFCSPA**  
Universidade Federal de Ciências da Saúde  
de Porto Alegre



**unesp**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

**UNIFESP**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
1933

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Universidade  
Estadual da  
Paraíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**UFU** Universidade  
Federal de  
Uberlândia

**UNIR**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
TURMA MULTIPROFISSIONAL PROFSAUDE / MPSF**

**Chamada de Seleção Pública 2021**

**Edital nº 01/2021 - Retificação I**

**Polo UFRB**

**4.6.8. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB):** As inscrições serão realizadas somente via endereço eletrônico:  
<https://ufrb.edu.br/mestradoprofsaude/inscricao-e-selecao>:

(...)

4.6.8.1 Além da documentação prevista no item 5.2, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Arquivo digital único, contendo documentação comprobatória dos itens pontuados no Barema de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo VI), na ordem indicada no Barema;
- b) Arquivo digital único, contendo cópia dos documentos obrigatórios exigidos neste edital.
- c) Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas em arquivo digital em formato PDF, disponível na página do programa ([https://www.ufrb.edu.br/ccs/images/AscomCCS/MESTRADO/2021/PROSEL2/AUTODECLARAO\\_DE\\_VERACIDADE\\_DE\\_INFORMAES\\_APRESENTADAS.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ccs/images/AscomCCS/MESTRADO/2021/PROSEL2/AUTODECLARAO_DE_VERACIDADE_DE_INFORMAES_APRESENTADAS.pdf))
- d) Arquivo digital **único**, em **formato PDF**, contendo cópia dos documentos: **certidão de quitação eleitoral** obtida, exclusivamente, no sítio [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br); **prova de quitação com o serviço militar** para brasileiros com até 45 anos, do sexo masculino, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966;
- e) Arquivo digital **único**, em **formato PDF**, contendo Roteiro para Análise de Currículo (Anexo VI).

**5.1.7. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB):**

(...)

5.1.7.12. Quanto aos processos ligados à reserva de vagas, os recursos contra as

decisões das Comissões deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a) à respectiva Comissão da COPARC (**Anexo H**), que, se não reconsiderar, encaminhará à Comissão Recursal (CORE). O referido anexo está disponível na página do programa ([https://www.ufrb.edu.br/ccs/images/AscomCCS/MESTRADO/2021/PROSEL2/Anexo\\_H.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ccs/images/AscomCCS/MESTRADO/2021/PROSEL2/Anexo_H.pdf)).

Santo Antônio de Jesus, 20 de outubro de 2021

Comissão do Processo Seletivo  
Polo UFRB